

# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ	
PROCESSO Nº:	FLS.:
RUBRICA:	

**7ª Legislatura Período 2021 - 2024**  
**3º Período Legislativo 2023**

## **FREQUÊNCIA DE VEREADORES – SESSÃO ORDINÁRIA** **PERÍODO ORDINÁRIO**

2º Semestre - 2023

Vereadores presentes à 65ª Sessão Ordinária do 3º Período Ordinário da 7ª legislatura da Câmara Municipal de Porto Real da Legislatura de 2021 a 2024.

**Presidente – Renan Márcio de Jesus Silva**

*Renan Márcio*

**2º Secretário – Rónário de Souza Silva**

*Rónário de Souza Silva*

**Fábio Nunes Maia**

*ausência justificada*

**Fernanda E. dos Santos**

*Fernanda*

**Henry de Carvalho Nunes**

*ausência justificada*

**Diego Graciani de Almeida**

*ausência justificada*

**Luis Fernando da Silva**

*on-line*

**Claudio Luis Guimarães**

*on-line*

**Elias Vargas de Oliveira**

*on-line*

**Juan Pablo da Silva Almeida**

*ausência justificada*

**Carlos Antônio de Lima**

*ausência justificada*

Porto Real, 30 de outubro de 2023.

Visto do Presidente  
*Renan Márcio*  
.....  
**Renan Márcio de Jesus Silva**  
Presidente

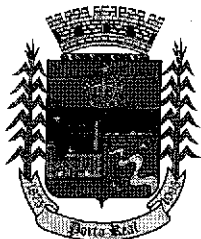
Visto 2º Secretário  
*Rónário de Souza Silva*  
.....  
**Rónário de Souza Silva**  
2º Secretário

Av. Dom Pedro II, 1.550 - Centro, Porto Real - RJ - Cep 27570-000 - Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

## FICHA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO NOMINAL -2023

Processo nº <b>877/2023</b>	Fl
Rubrica <b>CSL/CMPR</b>	

**Processo nº 877/2023 - Protocolo nº 1114/2023 - Ofício nº 537/GP/2023 de 04 de outubro de 2023**

**Ementa: Veto total do autógrafo de Lei nº 887 e da Lei nº 887 de 06 de setembro de 2023 que institui a carteira de identificação e adesivo para automóvel de pessoa com fibromialgia ( cifibro) para garantia de direitos ao atendimento preferencial e vagas especiais no âmbito do Município de Porto Real**

**Autoria: Poder Executivo Municipal**

### RELATÓRIO

Mc= Maioria Absoluta ( nº vereadores 11) - metade mais um = ( 6 membros)

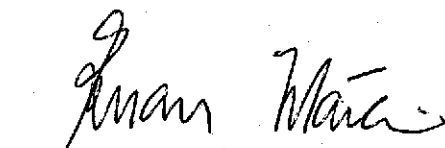
1.1- VOTOS FAVORÁVEIS (MANTIDOS) = [ 2 ]

1.2- VOTOS DESFAVORÁVEIS (REJEITADOS) = [ 4 ]

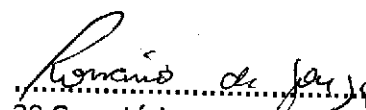
1.3- VOTOS EM ABSTENÇÃO (ABSTÊM-SE) = [ 0 ]

1.4 – VOTOS EM BRANCO OU AUSENTES = [ 5 ]

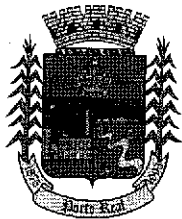
1.5- RESULTADO : Fica mantido [  ] e/ou fica rejeitado [  ] o veto total do **Autógrafo de Lei nº 887 de 06 de setembro de 2023 e da Lei Municipal 887 de 06 de setembro de 2023, que institui a carteira de identificação e adesivo para automóvel de pessoa com fibromialgia ( cifibro) para garantia de direitos ao atendimento preferencial e vagas especiais no âmbito do Município de Porto Real, na 65ª** sessão ordinária do período ordinário realizada em 30 / 10 / 2023. Pela decisão, fica mantido o veto total do **Autógrafo de Lei nº 887 de 06 de setembro 2023 e da Lei Municipal 887 de 06 de setembro de 2023, que institui a carteira de identificação e adesivo para automóvel de pessoa com fibromialgia ( cifibro) para garantia de direitos ao atendimento preferencial e vagas especiais no âmbito do Município de Porto Real, do Poder Executivo Municipal de acordo com a apuração em Sessão Ordinária realizada na 65ª** sessão ordinária do dia 30 / 10 / 2023.

  
.....  
Presidente da Câmara Municipal  
Renan Marcio de Jesus Silva

Porto Real, 30 de outubro de 2023

  
.....  
2º Secretário  
Ronário de Souza da Silva





# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

**1- DISCUSSÃO** (Coloco em discussão única o ...)

**Processo nº 877/2023 – Regime de Tramitação Ordinário ( Deliberar em 30 dias)**

**Assunto: Razões do Veto Total - Ofício nº 537/GP/2023 de 04 de outubro de 2023**

Ementa Veto total do Autógrafo da Lei e da Lei nº 887 de 06 de setembro de 2023, que institui a carteira de identificação e adesivo para automóvel de pessoa com fibromialgia (cifibro) para garantia de direitos ao atendimento preferencial e vagas especiais no âmbito do Município de Porto Real.

**Autoria: Poder Executivo Municipal**

( ) Não havendo inscritos... ( ) Havendo inscritos...

**2- VOTAÇÃO** (Coloco em votação única o ...) (Idem acima)

MANTIDO EM VOTAÇÃO ÚNICA

REJEITADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

POR não ter alcançado o limite legal

POR \_\_\_\_\_

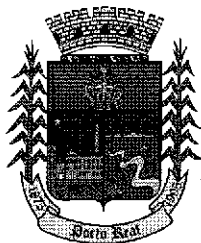
Vereadores	MANTEM	REJEITA	ABSTEM-SE	AUSENTE
01 – Renan Marcio de Jesus Silva	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02 - Ronário de Souza da Silva	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
03 – Fábio Nunes Maia	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
04 – Carlos Antonio de Lima	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
05 – Elias Vargas de Oliveira	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
06 – Henry de Carvalho Nunes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
07 – Diego Graciani de Almeida	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
08 – Fernanda E. dos Santos	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
09 – Claudio Luis Guimarães	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10 – Luis Fernando da Silva	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11 – Juan Pablo da Silva Almeida	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

EM, 30 / 10 / 2023

Ronário de Souza da Silva  
**Ronário de Souza da Silva**  
 2º Secretário

Renan Marcio de Jesus Silva  
**Renan Marcio de Jesus Silva.**  
 Presidente





# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ	
PROCESSO Nº:	FLS.:
RUBRICA:	

## RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO VETO TOTAL DO AUTÓGRAFO E DA LEI Nº 887 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Ementa: que institui a carteira de identificação e adesivo para automóvel de pessoa com fibromialgia ( cifibro) para garantia de direitos ao atendimento preferencial e vagas especiais no âmbito do Município de Porto Real

NUMERO = VETO Nº 038/2023

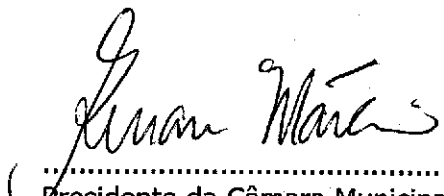
Processo nº 877/2023 - Ofício nº 537/GP/2023 de 04 de outubro de 2023.

Ementa: Veto total do autógrafo de Lei nº 887 de 06 de setembro de 2023 e da Lei Municipal 887 de 06 de setembro de 2023, que institui a carteira de identificação e adesivo para automóvel de pessoa com fibromialgia ( cifibro) para garantia de direitos ao atendimento preferencial e vagas especiais no âmbito do Município de Porto Real

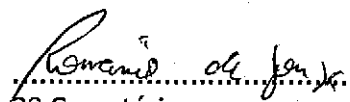
Autoria: Poder Executivo Municipal

## RELATÓRIO DA DECISÃO PLENÁRIA

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Real, nas atribuições que confere aos senhores vereadores pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, e em realização de **sessão nominal** realizada em 30 de outubro de 2023, na 65ª a Sessão Ordinária, foi mantido o Veto Total do **Autógrafo de Lei nº 887/23 e da Lei 887/23, de 06 de setembro de 2023 que institui a carteira de identificação e adesivo para automóvel de pessoa com fibromialgia ( cifibro) para garantia de direitos ao atendimento preferencial e vagas especiais no âmbito do Município de Porto Real.** E, deste modo, de acordo com o resultado na apuração do Veto Total, do **Autógrafo da Lei 887 e da Lei 887 de 06 de setembro de 2023**, o mesmo será promulgado de acordo com o artigo 221 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real.

  
.....  
Presidente da Câmara Municipal  
Renan Marcio de Jesus Silva

Porto Real, 30 de outubro de 2023

  
.....  
2º Secretário  
Ronário de Souza da Silva

➤ FAVOR PREENCHEREM E ASSINAREM MANUALMENTE ESTE RELATÓRIO.

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- EP 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

